

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			NÚMERO 1000147 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 1UJ40A118	
DADOS BÁSICOS						
DATA DA EMISSÃO	DATA DA COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA	
28/05/2025	28/05/2025	Não				
PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CNPJ		
HENRIQUE SOUTO MAIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE				38.946.942/0001-30		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI		
1605046	Exigível		Sim	Não		
LOGRADOURO				NÚMERO		
AV JOAO LUIZ RIBEIRO DE MORAIS				00066		
COMPLEMENTO			BAIRRO			
			CENTRO			
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
João Pessoa			PB		BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58013-230	(83) 99145-0347	henrique_soutomaior@hotmail.com				
TOMADOR DOS SERVIÇOS						
NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
JOSÉ EDGLEI RAMALHO		601.853.504-10				
LOGRADOURO				NÚMERO		
Rua Doutor João Machado				29		
COMPLEMENTO			BAIRRO			
			Centro			
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
Cabedelo			PB		BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58100-243						
SERVIÇOS PRESTADOS						
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS						
17.14 - Advocacia.						
DESCRIÇÃO DETALHADA						
Serviços advocatícios.						
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL						
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS						
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
Cabedelo			PB		BRASIL	
VALORES						
VALORES BÁSICOS						
PREÇO DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL		
R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
VALORES COMPLEMENTARES						
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO		
R\$ 0,00				R\$ 3.000,00		
USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

(em atendimento ao § 4º do Art. 6º da Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023)

PERÍODO: MAIO DE 2025

CLIENTE: JOSÉ EDGLEI RAMALHO	CPF: 601.853.504-10
ENDEREÇO PROFISSIONAL: RUA ESTUDANTE PAULO MAIA GUIMARÃES, Nº 324 - PRAIA FORMOSA	CEP: 58.101-160

ATIVIDADES:

A Assessoria Jurídica tem como missão apoiar o Vereador com pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar, e, orientar as Assessorias do Gabinete na formulação de proposições, emendas, relatorias, projetos de lei entre outras atividades desenvolvidas.

Em obediência ao § 4º do Art. 6º da Resolução nº 259, listamos algumas atividades que foram assessoradas no mês de **MAIO de 2025**:

- *Orientação jurídica na elaboração de ofícios e requerimentos;
- * Acompanhamento das sessões ordinárias;
- * Acompanhamento das atividades políticas do gabinete do vereador;
- * Orientação e assessoramento para a prestação de contas da verba indenizatória da atividade parlamentar - VIAP.

AUTENTICAÇÃO

HENRIQUE
SOUTO MAIOR
MUNIZ DE
ALBUQUERQUE

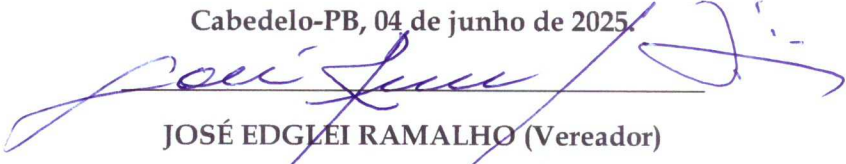
Assinado de forma digital por HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE
Dados: 2025.06.04 12:10:19 -03'00'

HENRIQUE SOUTO MAIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 38.946.942/0001-30

Atestamos que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado.

Cabedelo-PB, 04 de junho de 2025.


JOSÉ EDGLEI RAMALHO (Vereador)

CPF: 601.853.504-10